



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

PORTARIA N.º. 172/2021

*Designa o servidor **CARLOS ROBERTO VIEIRA LOPES**, Agente de Obras, na função de fiscal de contrato administrativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 67 da Lei nº8.666/93, DETERMINA:

Art. 1º Fica designado o servidor CARLOS ROBERTO VIEIRA LOPES, Agente de Obras, como fiscal do contrato administrativo nº 26/2017 – Serviço eletricitista (Elmar José Hauschild)

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato administrativo nº 26/2017, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e nos prazos previstos no contrato administrativo nº 26/2017, e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA, RS, 08 de abril de 2021.**


AMARILDO LUÍS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária da Administração e Fazenda

Registrado e Publicado

em 08/04/2021


ALEXANDRA CARDOSO
Agente Administrativo, matr.189